



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CÓRREGO DO OURO - GOIÁS**

**PORTARIA Nº 127/2.019
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins que publiquei uma via deste no "Placard" Local de Publicação dos Atos Administrativos da Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro.
Tipo de Ato Port nº 127 de 1º 07/2019
Córrego do Ouro-GO, 1º 07/2019 Horas: 1:17

Responsável pela publicação

"Concede férias ao servidor e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Conceder férias ao servidor URAILTO ANTONIO TAVARES, no período de 01/07/2.019 a 30/07/2.019, referente ao período aquisitivo de 18/02/2.018 a 18/02/2.019, de acordo com as formalidades legais, especialmente o Estatuto dos funcionários Públicos e o quadro de pessoal do município.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique

Gabinete do Prefeito Municipal de Córrego do Ouro, ao 1º dia do mês de Julho de 2.019.


MURILO CESAR DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO - GOIÁS

PRAÇA CORDEIRO Nº 40, CEP: 76.145-000 - CENTRO

CNPJ: 02.321.115/0001-03

Fone: (64) 3687-1122 E-mail: prefeituracorregodoouro@hotmail.com

Site: www.corregodoouro.go.gov.br